



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2026/SPRF-PA**

1. Com base em toda a instrução dos autos do Processo 08652.005054/2026-46, no exercício das atribuições estabelecidas no art. 119 do [Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal](#) ;
2. Considerando terem sido obedecidos todos os preceitos legais vigentes pela Equipe de Planejamento da Contratação, designada por meio da (PORTARIA SPRF-PA/PRF Nº 210, DE 08 DE JUNHO DE 2026, SEI 73816907) ;
3. Considerando que o valor total estimado para a presente contratação deverá se enquadrar no limite legal previsto no art. 75, II da Lei No 14.133/2021, conforme detalhado no Termo de Referência 36/2026 (73826966);
4. O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARÁ, designado pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP nº 167, de 7 de fevereiro de 2024, publicada em 8 de fevereiro de 2024, edição 28, seção 2, página 44, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, combinado com a Portaria MJSP n.º 986, de 28 de julho de 2025, publicada na Edição 142, Seção 1, página 143, do Diário Oficial da União, em 30 de julho de 2025; e observada a subdelegação das competências outorgadas pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, constantes na Portaria DG/PRF n.º 818, de 28 de setembro de 2022 (SEI! n.º 44060042), **DECIDE**:
  - 4.1. **APROVAR** o Aviso de Dispensa de Licitação (73806619) e o Termo de Referência 36/2026 (73826966) com os respectivos anexos, referentes à contratação N.º 200111-57/2026 (cf. doc. SEI 73826235);
  - 4.2. **AUTORIZAR** a Aviso de Dispensa de Licitação (73806619), consoante o art. 7º da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021](#);
  - 4.3. **JUSTIFICAR** a presente contratação, tendo em vista a necessidade de se adquirir o material, conforme justificativa da necessidade constante no Documento De Formalização de Demanda 108/2026 (73803688);
  - 4.4. **DETERMINAR** a realização dos demais procedimentos tendentes a viabilizar a presente contratação conforme descritos no Processo 08652.005054/2026-46;
  - 4.5. **DECLARAR (ATIVIDADE DE CUSTEIO)** que o objeto a ser contratado se enquadra na classificação das atividades de custeio nos termos do art. 2º da PORTARIA ME Nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que prevê que as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, lembrando que o enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, e não a classificação orçamentária da despesa;
  - 4.6. **DECLARAÇÃO/DEC. 10.193/2019 (LIMITES E INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA)**: Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que trata dos limites e instâncias de governança para contratação de bens e serviços; considerando o disposto na Portaria DG/PRF nº 817, de 28 de setembro de 2022 (SEI 54936183); considerando que a despesa da presente contratação refere-se a um valor total inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), **DECLARAR** que este signatário está expressamente autorizado para firmar a contratação ora pretendida;

4.7. **DECLARAR (DISPENSA DE LICITAÇÃO):**

4.7.1. a dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à contratação para aquisição de conjuntos institucionais de bandeiras para ambiente interno, com mastros, e respectivos suportes para três mastros, consoante o Aviso de Dispensa de Licitação (73806619) e Termo de Referência 36/2026 (73826966) com os respectivos anexos.

4.7.2. que a contratação será precedida de divulgação por meio da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 57/2026, consoante o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021.

4.8. **AUTORIZAR:**

4.8.1. a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de conjuntos institucionais de bandeiras para ambiente interno, com mastros, e respectivos suportes para três mastros, consoante o Aviso de Dispensa de Licitação (73806619) e Termo de Referência 36/2026 (73826966) com os respectivos anexos.

4.8.2. a emissão da competente nota de empenho - condicionado à existência de créditos orçamentários - em favor da empresa que se sagrar vencedora na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 57/2026, após a devida adjudicação e homologação do respectivo item da referida Dispensa Eletrônica;

4.8.3. caso o procedimento da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 57/2026 reste frustrado ou deserto ou não resulte mais vantajoso, autorizo a emissão da competente nota de empenho - condicionado à existência de créditos orçamentários - em favor da empresa que apresentar proposta mais vantajosa para o item nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no referido Aviso de Dispensa de Licitação (73806619) e seus anexos.

**HAROLDO TEIXEIRA SILVA**

Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 08/06/2026, às 17:34, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **73841974** e o código CRC **83676555**.



Referência: Processo nº 08652.005054/2026-46



SEI nº 73841974